

daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter havido desistência de queixa.

8 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Matos*.

Anúncio n.º 1983-EV

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 280/99.2GGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alcides Almeida Semedo, filho de Salvador Semedo e de Paulina Soares Almeida, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Outubro de 1971, solteiro, com a profissão de canalizador, titular do bilhete de identidade n.º 16052415, com domicílio na Largo dos Bezouros, 23-B, Alfovelos, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 24 de Junho de 1999, por despacho de 6 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 1983-EX

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1091/05.3PHLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Gomes Varela, filho de Victor Silva Varela e de Leonísia Gomes Miranda, natural de Cabo Verde, nascido em 5 de Julho de 1956, solteiro, com a profissão de pintor da construção civil, com passaporte n.º J050873, com domicílio na Rua Bartolomeu Dias, 4, rés-do-chão direito, Agualva-Cacém, 2735-068 Agualva-Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1, e 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 1 de Novembro de 2005, por despacho de 7 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 1983-EZ

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 10471/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Costa Moreira Santos, filho de Alcino Moreira dos Santos e de Maria Natalina da Costa, natural de Murça, Murça, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Dezembro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11910326, com domicílio na Rua Central, 2, Sobredo-Noura, 5090-200 Murça, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Dezembro de 2000, por despacho de 6 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

9 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 1983-FA

A Dr.ª Graça Pissarra, juíza de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 3664/01.4JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio António Andrade Vieira, filho de Armando Manuel Silva Vieira e de Francisca Jesus Andrade, natural de Cascais, Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Outubro

de 1982, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12736800, com domicílio na Rua da Guarita, 23, rés-do-chão esquerdo, Vale Congueiro, 2460 Alcobaça, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Maio de 2001, por despacho de 7 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

9 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Pissarra*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Fernandes*.

Anúncio n.º 1983-FB

A Dr.ª Graça Pissarra, juíza de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2135/04.1PULSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Vítorino Gordo Cortiço, filho de António Manuel Cortiço e de Joana Maria Gordo, natural de Sousel, Sousel, Sousel, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Maio de 1949, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 5203648, com domicílio na Rua das Murtas, 24-B, 1600 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de três crimes de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticados em 2 de Novembro de 2004 e um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 2 de Novembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 8 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e a proibição de movimentar quaisquer contas bancárias.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Pissarra*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Fernandes*.

Anúncio n.º 1983-FC

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1314/00.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Alice Pereira Martins, filha de José Vieira Martins e de Ermelinda Pereira Faria, natural de Ourém, Olival, Ourém, nascida em 9 de Abril de 1949, divorciada, com a profissão de gerente, titular do bilhete de identidade n.º 5579448, com domicílio na Rua Principal, 15, Barrantes, 2500-621, Caldas da Rainha, por se encontrar acusada da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Agosto de 1999, por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 1983-FD

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 12562/99.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Conceição Costa, filho de Laurentino Ferreira da Costa e de Maria Helena da Conceição Costa, natural de Abrantes, São João, Abrantes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Novembro de 1964, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 7778267, com domicílio na Rua da Costa, 10, 1.º, Amoreira, Abrantes, 2200 Abrantes, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo